Senhor Presidente

 Aproveito a oportunidade para cumprimenta-lo cordialmente, ao mesmo tempo em que atendo a solicitação de informações constantes no Of.n°018/CMV2003, datado em 23 do corrente.

 O município de Presidente não participa de nenhum programa, seja a nível federal ou estadual, que possibilite a concessão de cestas básicas a população que possa usufruir de tal beneficio. Diante disso, não é possível informar ao nobre Vereador os critérios para a concessão de cestas básicas.

 No momento em que o novo governo federal ou estadual implantar programa que venha beneficiar os lucenenses, o município nesse se engajará e levará ao conhecimento de todos, principalmente aos integrantes desta Casa.

 Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de consideração e apreço.